



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 037/2021

"Estabelece o recesso de final de ano e suspensão de prazos processuais no âmbito da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer recesso ano no âmbito da OAB/MS entre os dias 20.12.2021 (segunda-feira) a 07.01.2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos e éticos-disciplinares pelo período de 20.12.2021 a 20.01.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS